

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 475, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTICA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014.

Janeiro de 2014

02/01/2014 José Edinaldo Ramos Silva

03/01/2014 José Romilson Soares dos Santos

06/01/2014 Lourenço Pedro dos Santos

07/01/2014 Marcos Antônio Lira

08/01/2014 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

09/01/2014 Valéria de Souza Correia Silva

10/01/2014 Wilson Salustiano da Silva

13/01/2014 Aloísio Nemézio de Oliveira

14/01/2014 André Francisco dos Santos

15/01/2014 Cicero de Noronha Santos

16/01/2014 Deraldo Fernando Porfírio Silva

17/01/2014 Edson Menezes de Albuquerque Filho

20/01/2014 Genival Nunes de Souza Araújo

21/01/2014 Gilson Siqueira Sales

22/01/2014 José Alessandro Cavalcante Lessa

23/01/2014 José Edinaldo Ramos Silva

24/01/2014 José Romilson Soares dos Santos

27/01/2014 Lourenço Pedro dos Santos

28/01/2014 Marcos Antônio Lira

29/01/2014 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

30/01/2014 Valéria de Souza Correia Silva

31/01/2014 Wilson Salustiano da Silva

Fevereiro de 2014

03/02/2014 Adriano Roberto dos Santos

04/02/2014 Aloísio Nemézio de Oliveira

05/02/2014 André Francisco dos Santos

06/02/2014 Cícero de Noronha Santos

07/02/2014 Damaris Siqueira Sales

10/02/2014 José Roberto Rocha

11/02/2014 Edson Menezes de Albuquerque Filho

12/02/2014 Genival Nunes de Souza Araújo

13/02/2014 Gilson Siqueira Sales

14/02/2014 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

17/02/2014 José Alessandro Cavalcante Lessa

18/02/2014 José Edinaldo Ramos Silva

19/02/2014 Deraldo Fernando Porfírio Silva

20/02/2014 José Romilson Soares dos Santos

21/02/2014 Marcos Antônio Lira

24/02/2014 Niraldo Henrique de Brito

25/02/2014 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

26/02/2014 Valéria de Souza Correia Silva

27/02/2014 Adriano Roberto dos Santos

28/02/2014 Aloísio Nemézio de Oliveira

- 1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 01 de fevereiro de 2013;
- 2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
- 3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
- 4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
- 5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
- 6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Klever Rêgo Loureiro Corregedor-Geral da Justiça em Substituição

^{*}Republicada por incorreção